



PEDIDO DE COMPRA: 001121 / 2026

EMIÇÃO: 02/06/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO

Objetivo: AQUISIÇÃO DE 1 PAR DE GOLEIRAS (ARCOS DE FUTSAL), 2 POSTES COM CATRACA PARA A MODALIDADE VOLEIBOL E 1 PAR DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA DE FUTSAL, MATERIAIS SERÃO INSTALADOS NA QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADA NO PAVILHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARQUE DE EVENTOS DE SANTO CRISTO - RS.

Justificativa: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO PARA MELHORAR A ESTRUTURA ESPORTIVA DA QUADRA LOCALIZADA NO PAVILHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NO PARQUE DE EVENTOS DE SANTO CRISTO. A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS À PRÁTICA ESPORTIVA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE NA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PELA COMUNIDADE. OS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A PRÁTICA DE ESPORTES, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO VISA MANTER A ESTRUTURA DA QUADRA EM CONDIÇÕES APROPRIADAS DE USO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LOCAL.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 1 (um) par de goleiras (arcos de futsal), 2 (dois) postes com catraca para a modalidade voleibol e 1 (um) par de rede de proteção para quadra de futsal, destinados à instalação na quadra de esportes localizada no Pavilhão Indústria e Comércio, junto ao Parque de Eventos do Município de Santo Cristo/RS. A necessidade da aquisição decorre da importância de manter a estrutura esportiva em condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade, possibilitando a realização de atividades esportivas, recreativas e eventos promovidos pela Administração Municipal e pela comunidade em geral.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, considerando a necessidade contínua de manutenção, adequação e melhoria dos espaços públicos destinados às práticas esportivas, recreativas e comunitárias.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização e fabricação, observando as especificações técnicas mínimas necessárias para atender às demandas da Administração Municipal. As goleiras de futsal deverão possuir estrutura metálica resistente e dimensões compatíveis com os padrões usuais da modalidade. Os postes para voleibol deverão conter sistema de catraca para regulagem da rede, garantindo praticidade e segurança na utilização. A rede de proteção deverá apresentar resistência adequada para contenção de bolas e proteção do espaço esportivo. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade de adequação e manutenção da quadra de esportes localizada no Pavilhão Indústria e Comércio, junto ao Parque de Eventos de Santo Cristo/RS, considerando a estrutura atualmente existente e a demanda de utilização do espaço esportivo.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração Municipal, sendo identificadas diferentes opções de fornecedores e modelos de equipamentos esportivos compatíveis com a utilização em quadras poliesportivas públicas. Entre as alternativas encontradas, verificou-se a disponibilidade de goleiras de futsal confeccionadas em aço carbono com pintura anticorrosiva, modelos desmontáveis ou fixos, postes para voleibol com sistema de catraca para regulagem da rede e redes de proteção produzidas em polietileno ou nylon de alta resistência. Considerando a finalidade da contratação, a alternativa mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição de equipamentos novos, fabricados com materiais resistentes e apropriados para uso contínuo em espaço público, garantindo maior durabilidade, segurança e melhor custo-benefício. Também foi considerada a possibilidade de recuperação dos equipamentos atualmente existentes, porém esta alternativa mostrou-se inviável em razão do desgaste dos materiais e da necessidade de substituição por itens que ofereçam melhores condições de utilização e segurança aos usuários. Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos esportivos novos é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal e proporcionar melhores condições para a prática esportiva no local.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 12.750,72. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 1 (um) par de goleiras (arcos de futsal), 2 (dois) postes com catraca para a modalidade voleibol e 1 (um) par de rede de proteção para quadra de futsal, destinados à instalação na quadra de esportes localizada no Pavilhão Indústria e Comércio, junto ao Parque de Eventos de Santo Cristo/RS. Os equipamentos deverão ser novos, resistentes e adequados para utilização em espaço esportivo público, proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade e organização para a prática das modalidades esportivas desenvolvidas no local. A contratação contempla o fornecimento dos materiais conforme especificações técnicas compatíveis com os padrões usuais de mercado, incluindo estruturas metálicas resistentes para as goleiras e postes de voleibol, bem como rede de proteção confeccionada em material de alta durabilidade e resistência. Com a aquisição dos equipamentos, a Administração Municipal busca promover a adequada manutenção e melhoria da infraestrutura esportiva existente, assegurando condições apropriadas para realização de atividades esportivas, recreativas e comunitárias, incentivando o esporte, o lazer e a integração da população.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutable e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal do desenvolvimento urbano, econômico e turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, tendo em vista que a aquisição refere-se a equipamentos esportivos de uso comum, destinados à melhoria da infraestrutura da quadra de esportes localizada no Parque de Eventos de Santo Cristo/RS. Os materiais possuem baixa capacidade de geração de impactos ambientais, sendo utilizados exclusivamente para fins esportivos e recreativos, não envolvendo processos poluentes ou atividades potencialmente causadoras de danos ambientais significativos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.